

Caderno 6

SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Educação

Secretaria de Estado de Educação - CCC

PORTARIA N.º 7263/2013 – CRH

O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº015/2011 - GS de 04/03/2011 e de acordo com o processo n.º 672611/2013 , e;
Considerando o que dispõe o artigo 137 da Lei nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto no Decreto nº 577 de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.271, de 31/10/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR, a contar de 07/05/2013, a PORTARIA Nº 11854/2010 de 15/07/2010, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), em relação ao servidor ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR, matrícula nº 57209454/1, Motorista, lotada na Divisão de Transporte.
Art. 2º CONCEDER, a contar de 01/06/2013, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora CAMILA FLAVIA ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 57212361/1, Auxiliar Operacional, lotada na Divisão de Transporte, em substituição ao servidor mencionada no Artigo anterior.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 04 de junho de 2013.
Waldecir Oliveira da Costa
Secretário Adjunto de Gestão

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 7206/2013 DE 03/06/2013

Dispensar, a pedido, LUCIVANIA GOMES DA LUZ, matrícula nº 57208792/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Secretária (GED-1) da EEEFM. Prof. Jose Wilson Pereira Leite, no município de Conceição do Araguaia, partir de 02/05/2013.

REVOGAR
Portaria n.º: 7371/2013 de 04/06/2013
Revogar, a contar de 06/05/2013, a cessão para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, da servidora ELIANA ECILA GOMES DA SILVA, matrícula nº 5493145/2, Orientador Educacional EE-2, concedida através da PORTARIA Nº 9009/2011 de 22/06/2011, com ônus para o órgão de origem

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 7207/2013 DE 03/06/2013

Nome: LUCIVANIA GOMES DA LUZ
Matrícula:57208792/1 Cargo:Esp. Em Educação
Lotação: EEEFM. Prof. Jose Wilson Pereira Leite/C do Araguaia
Período:02/05/13 a 30/06/13 (60) dias
Triênios:20/11/08 a 19/11/11

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536673

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 10/06/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
HELENICE MARQUES DA SILVA PROFESSOR
09/06/2014 CONTRATO 221/2013-CAPANEMA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536679

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 10/06/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
KELLRIA ROANNA DA SILVA LEITE PROFESSOR
09/06/2014 CONTRATO 222/2013-OUREM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536681

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 10/06/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término
Vínculo Observação
CARLOS ALBERTO LEMOS LOBATO JUNIOR PROFESSOR
09/06/2014 CONTRATO 223/2013-QUATIPURU
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536683

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 10/06/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA PROFESSOR
09/06/2014 CONTRATO 224/2013-OUREM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536701

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 06/06/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término
Vínculo Observação
IRLANDA DOS REIS JAQUE S SERVENTE
05/06/2014 CONTRATO 225/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536570

PORTARIA Nº 22/2013 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio Indígena nos municípios de SANTARÉM, conforme a conclusão dos Processos nº 273817/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO INDIGENA, na categoria C, a partir do ano letivo de 2013, nas seguintes localidades e respectivas escolas:
Comunidade Jauarituba(Reserva Indígena Tupinambá) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fatima.

Art. 2º Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio Felisbelo Jaguar Sussuarana(Santarém), conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de educação-CEE;
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 5ª Unidade Regional de Educação – 5ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe os artigos1º, 2º e 3º da Portaria de Lotação 617/2012 – GS, publicada no D.O. Nº 32139 de 18 de abril de 2012;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 28 de maio de 2013
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino

criação de escola

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536582

PORTARIA Nº 25/2013 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino no Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Fundamental e Médio, conforme processo nº 618029/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a EEIEFM KATÊKAPÔNÔTI, sito na ALDEIA AKRÂKAPREKTI(ladeira vermelha), para atender a partir do ano letivo de 2013, os alunos do Ensino Fundamental e Médio do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA;
Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino-SAEN, em conjunto com a CEEIND, providenciarão junto à Secretaria de Estado de Administração-SEAD e CODES-Coordenação de Descentralização , a criação e lotação respectivamente, do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 1º, 2º e 3º da Portaria de Lotação 617/2012 – GS, publicada no D.O. Nº 32139 de 18 de Abril de 2012;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 03 de junho de 2013
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino

criação de escola

PORTARIA Nº 24/2013 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino no Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Médio, conforme processo nº 654843/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a EEIEM SAWARAPY SURUÍ, sito na ALDEIA SORORÓ, para atender a partir do ano letivo de 2013, os alunos do Ensino Médio do Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA /PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino-SAEN, em conjunto com a CEEIND, providenciarão junto à Secretaria de Estado de Administração-SEAD e CODES-Coordenação de Descentralização , a criação e lotação respectivamente, do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 1º, 2º e 3º da Portaria de Lotação 617/2012 – GS, publicada no D.O. Nº 32139 de 18 de Abril de 2012;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 03 de junho de 2013
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino

MUDANÇA DE NOMENCLATURA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536628

PORTARIA Nº 23/2013 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO o término do Convênio entre a Secretaria de Estado de Educação e a referida escola em Regime de Convênio e conclusão do Processo nº 634383/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a mudança na nomenclatura da ERC PADRE MARCOS, que passará a ser denominada de ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE MARCOS;
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino providenciará junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, a oficialização do ato;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 03 de JUNHO de 2013
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino